



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **JULIO CESAR CHINI**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014, Processo nº 233928/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2016.

Julio Cesar Chini
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado em 31/08/16
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 6710